



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO CHUÍ - RS

Rua Peru, 1039 - Cx. Postal Nº 84 - CEP 96.255-000
Fone/Fax: (53) 3265-1659 E-mail: camarachui@chuinet.com.br

Decreto Legislativo Nº 07/2017

SÚMULA: JULGA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Chuí FAZ SABER que o plenário aprovou e, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam as contas do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício de 2014, APROVADAS, acolhendo o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 30 de maio de 2017

Alencar Rocha Borges
VER. ALENCAR ROCHA BORGES
PRESIDENTE